

PORTARIA Nº 429/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **BRUNO FELLYPE GOMES DE SOUZA**, para ficar responsável pelo tratamento de dados pessoais através do e-mail: Admbrejomdeus.bruno@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito